

ATA N.º 14/2018**Data da reunião ordinária: 18-06-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva (em substituição de José Miguel Filipe Baptista)
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** José Miguel Filipe Baptista**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-06-2018****Operações Orçamentais: 1.709.695,46****Operações não Orçamentais: 294.653,87**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

Sr. Pedro Gonçalves, residente na Praceta Frutuoso Mendes, n.º 7, Entroncamento, referiu que na passada sexta-feira deslocou-se ao Recinto das Festas da Cidade, com os seus familiares para ir jantar numa determinada coletividade e sentou-se pensando que estava na esplanada da coletividade que pretendia, chamou uma das pessoas dessa coletividade ao que lhe disse que aquelas mesas não pertenciam àquela coletividade, então perguntou se pertenciam aos Escoteiros, ao lhe responderam que também não eram dos escoteiros, eram do café que estava nas traseiras.

Levantou-se e dirigiu-se ao espaço do Motoclube para jantar.

Entende que as Festas têm sido feitas com o intuito de apoiar as nossas coletividades, instituições sem fins lucrativos, acha que não será por mais três mesas que as coletividades irão deixar de ter tanto lucro, no entanto julga que se está a abrir um precedente que nunca aconteceu ter um café a disfrutar de um sítio que supostamente era destinado às coletividades. Lamenta esta situação que se sentou na mesa do restaurante sem saber.

O Exmo. Presidente esclareceu que há uma zona de acesso a um restaurante que já abriu há algum tempo que sem o qual seria prejudicado o normal funcionamento da esplanada e do estabelecimento.

Se existe alguma situação anómala não tem conhecimento vai se informar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. José Miguel Baptista, a solicitar a suspensão de funções por período inferior a trinta dias até ao fim do mês de junho, sendo substituído pelo elemento seguinte da lista, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, considerando justificada a sua falta. (MGD – 8015/18)

b) Foi presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 05 de junho de 2018 a 18 de junho de 2018:

«Na manhã do dia **05 de junho de 2018, reuni**, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, com a PSP, na Esquadra da PSP, para planificação da Seguranças nas Festas de S. João e da Cidade.

Nessa mesma tarde, decorreu no Auditório da Escola Profissional Gustave Eiffel, a **Sessão de Apresentação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de Proteção Civil e Socorro e Comunicação & Marketing**, e assinatura do Protocolo Tripartido entre a Cooptécnica Gustave Eiffel, a Universitas/ISEC Lisboa e Câmara



Municipal do Entroncamento, na qual estive presente com o **Vice-Presidente, Dr. Carlos Amaro e Vereadoras, Dra. Ilda Joaquim e Dra. Tília Nunes.**

Na tarde do dia 06 de junho de 2018, concedi uma entrevista à Rádio Hertz.

Igualmente nessa tarde, no âmbito do projeto intermunicipal de combate ao insucesso e abandono escolar as crianças das escolas públicas do ensino pré-escolar, ou nascidas em 2012, na sequência do rastreio visual e auditivo realizado, foram referenciadas 6 crianças com problemas visuais. Nesse sentido, **entreguei**, em conjunto com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**, os respetivos vouchers, no montante de 100 euros a cada, para aquisição de óculos.

Nessa mesma tarde, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** reuniu, na Sala de Sessões, com os moradores que habitam junto ao Recinto das Festas, acerca dos impedimentos e condicionamentos do trânsito e outras situações, no decorrer das Festas de S. João e da Cidade (de 15 a 23 de junho).

No dia 07 de junho de 2018, decorreu uma reunião, na Sala de Sessões, com o Centro Social da Carregueira, para planificação do *Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas*, contando com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes.**

Nessa mesma tarde, na sequência do convite recebido da *Federação Portuguesa de Futebol*, para participação na ação **Portugal numa Bancada**, uma comitiva de 50 pessoas, na **qual estive incluído**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**, assistiram ao último jogo de preparação antes do Mundial Portugal-Argélia, no Estádio da Luz.

Na manhã do dia 8 de junho de 2018, concedi, no meu Gabinete, uma entrevista ao jornal “O Ribatejo”.

Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião com o *Grupo de Trabalho de Geminação do Município do Entroncamento*, na qual **estive presente a Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com vista à preparação do Encontro de Geminação e Reunião de Trabalho com os Municípios e Comités de Geminação de Villiers-sur-Marne, Mosteiros, Friedberg e Bishop’s Stortford (de 15 a 24 de junho).

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela *Associação Encoprof*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na *Festa de Final de Ano Letivo*, no Centro Cultural.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na sequência do convite formulado pelo *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner*, **estive presente** na *Festa Final de Ano Letivo*, realizada no Parque de Campismo do Entroncamento.

Nessa noite, realizou-se mais uma edição de “Conversas com Café...”, tendo como orador José Manuel Rodrigues Ventura, dedicadas ao tema Visão crítica e criativa de Camões”, integrado nas Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. A professora Maria José Moleirinho apresentou três poemas e levou consigo cinco alunos do 8º ano da Escola Secundária do Entroncamento que leram poemas ligados a Camões. Estiveram presentes o **Vice-Presidente, Dr. Carlos Amaro e as Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes.**

No sábado, dia 09 de junho de 2018, no âmbito do 7.º Acampamento do Clube UMM, que decorreu nos dias 08, 09 e 10 de junho, no Campo dos Escuteiros, no Parque do Bonito, o Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro, esteve presente no almoço de confraternização.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Fotografia “Desporto y Arte” dos alunos do 11.º ano do Curso Profissional de Técnico de



Desporto da ESE, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No domingo, dia 10 de junho, realizou-se a *Feira de Antiguidades*, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

Nessa tarde, na sequência do convite formulado pela *Associação de Andebol de Santarém*, **assisti** ao jogo da *Final de Juvenis Masculinos* entre as equipas do Núcleo de Andebol do Entroncamento e G.F. Empregados no Comércio de Santarém, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, e **procedi** à entrega de *prémios aos vencedores das Taças*.

No dia **11 de junho de 2018**, o *Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento* comemorou o seu *28.º Aniversário*. As comemorações deste aniversário decorreram nas instalações do Centro de Convívio, com a Celebração da Palavra, proferida pelo Padre Luciano Oliveira. Seguiu-se a partilha do bolo de aniversário, tendo sido homenageada a utente mais idosa do Centro. **Estive presente** nas Comemorações, conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No dia **13 de junho de 2018**, decorreu uma reunião com o *CERE*, na qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Na manhã do dia **14 de junho de 2018**, **concedi** uma entrevista para o *EOL*, sobre as Festas da Cidade, no Recinto das mesmas.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela *Reitora da Universidade Católica Portuguesa* e o Presidente do Município de Torres Novas, **o Chefe de Gabinete, Prof. Mário Balsa**, **esteve presente**, em *minha representação*, na apresentação do *Índice de Sustentabilidade Municipal*, no Teatro Virgínia em Torres Novas.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, **assisti** às Cerimónias Oficiais do Dia da Cidade, na Praça Raimundo Soares, que contaram com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais.

No dia **15 de junho de 2018**, a **Vereadora Dra. Ilda Joaquim**, esteve presente numa reunião na *CCDRLVT*, em Lisboa, na qual foi apresentado o parecer final da revisão do PDM do Entroncamento.

Ainda nessa manhã, recebi, no meu Gabinete, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, a comitiva de 5 representantes do Município de Friedberg, na qual se inclui o Presidente da Câmara Municipal de Friedberg, que irão estar presentes no nosso Município de 15 a 24 de junho de 2018.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Secretária de Estado da Habitação, **estive presente** na *Sessão de Apresentação dos Novos Instrumentos de Apoio à Promoção Pública de Habitação*, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, em Tomar.

Ainda nessa tarde, no âmbito da geminação com Villiers-sur-Marne e da rede de cooperação com Friedberg, foram colocadas *placas direcionais das duas cidades*, na rotunda junto à Avenida Villiers-sur-Marne. As referidas placas foram por *mim* colocadas e pelo *Bürgermeister (Presidente da Câmara Municipal) de Friedberg*, Dirk Antkowiak, e contou com a presença das **Vereadoras Dr.^a Ilda Joaquim** e **Dr.^a Tília Nunes**.

Igualmente nessa tarde, no âmbito do III Torneio Futsal Jovem "Cidade do Entroncamento", decorreu o Jogo de Abertura Casal do Grilo/Friedberg Ockstadt (iniciados), no Pavilhão do Centro Recreativo do Casal do Grilo, ao qual **assisti**,



conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.^a Ilda Joaquim e Dr.^a Tília Nunes**.

Nessa mesma tarde, decorreu a *inauguração das Festas de S. João e da Cidade*, na presença do Executivo a tempo inteiro, Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, respetivos Presidentes da Assembleia Municipal das Juntas de Freguesias, Deputado da Assembleia da República, Eng. Carlos Matias e representantes do Município de Friedberg, cidade Alemã geminada com o Entroncamento, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Dirk Antkowiak, que se encontram representados com um stand na rua calcetada.

Depois da *salva de balonas de tiro*, a comitiva percorreu as Festas numa arruada acompanhada pelo Grupo "*Ruído à Portuguesa*".

Foi transmitido em direto através do ecrã gigante presente no palco principal o jogo entre Portugal e Espanha para o Mundial da Rússia.

Dois espetáculos de dança, dos *alunos da ADMU CIR*, e *Es-Passo de Dança*, encheram a Praça Salgueiro Maia antes do *Concerto de Cock Robin* no palco principal que cantaram os vários êxitos da sua vasta discografia. A terminar a noite no palco principal estiveram os DJ's *Hugo Luz* e *Pedro Galinha*.

No sábado, dia 16 de junho, decorreu o SmashTour Nacional de Mini-Ténis, nos Campos de Ténis, promovido pelo CLAC.

Arrancou o 2.º dia de Festas de S. João e da Cidade, tendo como figura de cartaz a Banda portuguesa *Maxi*. A noite começou com a animação de rua do grupo *Beirões e Ribatejanos* no Recinto das Festas.

Na Praça Salgueiro Maia, decorreram os espetáculos "*Megadance*" e a atuação da Escola dos Cavaquinhos e a Tuna da Universidade Sénior a última atuação foi o "*Acordeão génio e arte*" de Tino Costa e Bruno Gomes.

Durante a tarde decorreu nas ruas do Entroncamento a *XXIV edição do Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário* e a *5º caminhada José Canela*. A prova teve início às 18h no Museu Nacional Ferroviário e decorreu por toda a cidade do Entroncamento, passando pelo Parque Verde do Bonito e o Regimento de Manutenção. O percurso de atletismo foi de 10km e a caminhada foi de 6km e 8km. A corrida terminou perto do Centro Cultural do Entroncamento que contou com a presença de cerca de 370 atletas.

Ainda nesse dia, o *Museu Nacional Ferroviário* celebrou as Festas de S. João e da Cidade, com o Dia de Portas Abertas, cuja iniciativa surge no âmbito de uma parceria com o Município do Entroncamento que oferece a entrada a todos os visitantes.

No domingo, dia 17 de junho de 2018, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes esteve presente, na Exposição de Fotografia "*Conjugações*" de Luís Filipe, que decorreu no Parque Verde do Bonito, na Praceta da Alegria.

Nessa tarde, no âmbito do *III Torneio Futsal Jovem "Cidade do Entroncamento"*, decorreram os Jogos Friedberg Ockstadt/CA Desportos (juvenis) e Friedberg Ockstadt/Internacional Sport Clube (iniciados), no Pavilhão do Centro Recreativo do Casal do Grilo, no final **procedi** à entrega de prémios às equipas participantes e estive presente em conjunto com as **Vereadoras Dr.^a Ilda Joaquim e Dr.^a Tília Nunes**, no jantar/convívio com a comitiva da Germania Ockstadt e do Centro Recreativo Casal do Grilo.

No palco da Praça Salgueiro Maia, à noite, decorreu um espetáculo de dança "*Terra&Mar Adentro*" pelo Grupo Dançarte, seguido do Grupo Fun 2 Rock e no Recinto das Festas atuaram os Dona Elvira.»



O Vereador Sr. Henrique Leal sobre a informação de atividades referiu que o mais importante era que nesta informação constasse algumas conclusões destas iniciativas.

O Exmo. Presidente referiu que foi uma opção que tomou e que já vem do mandato anterior fazer um relato das atividades da Câmara, nomeadamente dos eleitos com funções atribuídas, se os Srs. Vereadores tiverem alguma questão que queiram colocar serão esclarecidos.

2 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

Alerta para a situação da ciclovía que não deveria ser aberta sem estar completamente concluída, a sinalização está a gerar alguma confusão aos munícipes porque não se sabe quem tem prioridade.

O Exmo. Presidente diz que estão a ser feitas algumas alterações para serem aplicadas durante esta semana.

3 – VEREADORA SRA. KELLY SILVA

Deixou um repto ao executivo que para o ano o evento da “Festa da Flor” ou “Entroncamento em Flor” seja repensado uma vez que não está a ser do agrado de toda a população e está a ser alvo de grande crítica social e essa festa não está a ser benéfica para o Entroncamento.

O Exmo. Presidente esclareceu que se a Sr.^a Vereadora quiser pode lhe dar a conhecer a estratégia e o objetivo deste evento e poderá dar alguns contributos para melhorar.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Apresentou o seguinte protesto que também foi subscrito pelo Vereador Jaime Ramos:

1. Protesto

«Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores

Saí da reunião de 4 de junho transato bastante intrigado por de todo em todo desconhecer o significado da palavra tosco ou, pelo menos, com a literacia semântica com que o senhor presidente da câmara a utilizou na referida reunião, referindo-se à minha pessoa a propósito de uma tomada de posição acerca do regulamento de atribuição de bolsas de estudo.

Por isso, fui investigar e, logo no Priberam Dicionário de Língua Portuguesa encontrei a seguinte definição para tosco:

1. Tal como a natureza o produziu.
2. Que não é lapidado nem polido.
3. Rústico; grosseiro.
4. Malfeito.
5. Inculto.
6. Rude.



Não me parecendo pertinente qualquer daqueles conceitos, fui procurar noutros dicionários. E encontrei na Infopédia da Porto Editora, significados mais ou menos análogos:

1. tal como a natureza o produziu; grosseiro
 2. malfeito
 3. figurado rude; inculto
- Do latim tuscus-, «dissoluto»
Não, também não deve ser por aqui.

Por isso continuei a pesquisa e fui ver no Dicio, dicionário online de Português:

Significado de Tosco

Que se apresenta do modo original;
que não foi lapidado nem lavrado;
sem lapidação: pedra tosca.

Que foi desenvolvido ou realizado sem cuidado ou refinamento;
grosseiro ou malfeito: uma jóia tosca.

Que se define pelo excesso de indelicadeza, de grosseria: comportamento tosco.
Desprovido de bons costumes, sem refinamento cultural; inculto: pessoa tosca de conhecimento.

Do latim tuscus.

Sinónimos de Tosco

achamboado, achavascado, agreste, aldeão, brutesco, bruto, chaboqueiro, grosseiro, imperfeito, incôndito, informe, obtuso, ordinário, rude, rústico

Mais uma vez, permiti-me deduzir que não deveria ser com nenhum daqueles adjetivos que o senhor presidente, do alto da sua polidez, me queria ter mimado.

Por isso, insatisfeito, mas não me dando por vencido, fui ainda ver no Léxico, Dicionário de Português online:

Significado de Tosco

1. Exatamente como foi produzido pela natureza;
2. Diz-se do que ou de quem é grosseiro ou rudimentar;
3. Característica de quem ou do que é malfeito ou descabido;
4. (Figurado) Que não tem cultura; que é rude ou indelicado.

Sinónimos de Tosco

agreste, bronco, bruto, cru, estúpido, grosseiro, ignorante, inalterado, inculto, indelicado, irregular, malfeito, parvo, rude, rudimentar, rústico, selvagem, tolo

Como de todo em todo me não revejo na atribuição de tal adjetivação à intervenção que proferi a propósito das alterações ao regulamento das Bolsas de Estudo para o Ensino superior e muito menos à minha pessoa, julguei tratar-se da minha débil capacidade de investigação e, portanto, fui à procura de outras adjetivações.

Na gíria futebolística, usa-se o adjetivo tosco, e às vezes cepo ou aselha, para referir aquele atleta, porventura abnegado e voluntarioso, mas que não tem jeito nenhum para a bola. Como joguei à bola muitos anos, e nunca fui muito habilidoso,



aceito que poderia ser a essa minha faceta que se estaria a referir o excelentíssimo presidente. Mas como, se ele nunca jogou à bola comigo nem me lembro de o ver na assistência? Não, também não é por aqui.

Vasculhando noutros contextos, encontrei num velhinho dicionário de política e ciências sociais a seguinte definição para tosco, associado à ciência política Tosco – característica do argumentário utilizado em política quando racional e logicamente não se pode ou não se sabe argumentar mais nada. Enfim, uma espécie de porque sim. Também se pode aplicar tal adjetivação aos políticos que, sem esgrimir qualquer argumento para contrapor ao que foi exposto ou defendido, se limitam a insultar grosseira e descabidamente os adversários políticos.

A concluir esta minha declaração, relembro que ela se reporta diretamente à reunião da Câmara Municipal 4 de Junho de 2018 e que hoje aqui fica registada como protesto contra a forma deselegante e desabrida – nunca diria tosca - com que o senhor presidente me adjetivou porque não concordei com sua excelência e, pelo contrário, considerei descabido e sem qualquer sentido um dos artigos do regulamento que a maioria nos impôs.

Aliás, e porque considero saudável a boa camaradagem entre a vereação da câmara municipal, desafio e convido mesmo os senhores vereadores do PSD a subscrever este meu protesto porque o insulto que me foi dirigido também “os chamusca” indiretamente uma vez que, embora por palavras diversas, também ousaram criticar nos mesmos termos o nonsense do articulado referido.»

2. Festas da cidade

«As associações e os criadores locais foram convidados, e bem, a integrar a agenda das festas. Sem cachet, naturalmente, dirá a senhora vereadora da cultura, porque o orçamento não dá para tudo. Naturalmente, direi eu porque se esgotou o orçamento a pagar aos artistas que desfilam pelo palco principal. Mesmo assim, considero relevante e quero aplaudir que se dê voz e palco ao que se vai fazendo no nosso concelho.

Mas não aplaudo e discordo que se agende, por exemplo, um espetáculo de dança na Praça Salgueiro Maia, às 22 horas e, à mesma hora, no palco nobre das festas, decorra um concerto de pop rock. Também não estou certo de que a associação Concórdia música tenha condições para fazer o seu concerto na Salgueiro Maia quando às mesmas 22 horas se iniciar o concerto no palco grande dos Rock in the city. Fico-me por aqui para não ser fastidioso. Mas há mais situações que, a juntar às referidas deviam ser objeto de ponderação. Provavelmente até nem seria difícil pôr de pé uma agenda com horários desencontrados. A não ser assim, pode parecer falta de respeito e consideração pelo trabalho dos criadores locais.»

O Exmo. Presidente referiu acerca do protesto apresentado pelo Sr. Henrique Leal, que o Sr. Vereador nas observações que fez acerca da situação da última reunião não tenha tido o cuidado e a atenção tendo em conta o respeito e a amizade com que disse isso, se quer com isso fazer um facto político, tem toda a liberdade para o fazer para o futuro vai ser totalmente formal e esquecer a relação pessoal que existe, visto que não teve intenção de o ofender. Futuramente não ouvirá qualquer manifestação dessa natureza.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 04 de junho de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Kelly Silva, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6050/18 – ACIN iCloud SOLUTIONS – CONGRATULAÇÃO DA DISTINÇÃO PELO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (ITM) DE 2017 DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício da Acin iCloud Solutions, a congratular da recente distinção pelo Índice de Transparência Municipal (ITM) e pela excelente melhoria na classificação deste Município, desejando a toda a equipa, continuação de um bom trabalho.
- A Câmara tomou conhecimento.
- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a intervenção que se encontra no anexo (1.1) da presente ata.

PONTO 2

7747/18 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PERGUNTA SOBRE OBSTÁCULOS E BUROCRACIAS PROVOCADAS NO REGRESSO DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA AO REGIME DE TARIFAS REGULADAS OU EQUIPARADAS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a pergunta ao Governo sobre “Obstáculos e burocracias provocadas no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas”, que deu entrada no passado dia 30 de maio, e cujo processo pode ser consultado no site do Parlamento.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2611/18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- E-mail da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar um apoio extraordinário devido à aquisição de viatura VDTD, em 2017, almofadas (para proteção civil, no valor de cerca de 7.000€, Reparação de motor de viatura de socorro, no valor de cerca de 6.000€, num total de 38.000€.

Sobre este assunto, o Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou o seguinte parecer:

«Com o intuito de apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento na modernização do seu equipamento e para permitir um serviço com melhores condições à população do Entroncamento. Proponho que seja atribuído um apoio de 10.000€ para a aquisição da viatura, assim como um segundo apoio de 5.000€ para a aquisição do equipamento enunciado.»

- A Câmara, deliberou por maioria, atribuir um subsídio de 15.000€, a esta associação.



Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e 2 abstenções dos Vereadores Jaime Ramos e Kelly Silva.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a intervenção que se encontra no anexo (3.1) da presente ata.

Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e Kelly Silva, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Os Vereadores do PSD, abstêm-se porque mais uma vez a Câmara toma decisões e depois trá-las à Câmara para deliberar, como acontece na Agenda da presente reunião.

Os Vereadores do PSD estão de acordo com os subsídios propostos, mas não pactuamos com desconsiderações, como é o caso.

Estaríamos, disponíveis para ratificar se O Sr. Presidente quisesse fazer as coisas dentro da legalidade.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6809/18 – SÉRGIOPTICA, LDA. – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA CARRINHA DE RASTREIO VISUAL GRATUITO À POPULAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de Sergióptica, Lda., a solicitar autorização para colocar uma carrinha com a matrícula 10-11-RO, no estacionamento em frente ao seu estabelecimento, na rua Miguel Bombarda, n.º 3, para fazer um rastreio visual gratuito à população, no dia 28 de maio das 9h às 18h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

8033/18 – FESTFADO RIBATEJO 2018 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do festival "FESTFADO Ribatejo 2018" promovido pela Câmara Municipal do Entroncamento e pela Câmara Municipal de Alpiarça, o qual, teve como objetivo promover o fado, divulgar e incentivar novos fadistas apadrinhados por artistas consagrados e tendo em conta que a receita feita neste festival visava o apoio a entidade de cariz social (Bombeiros Voluntários do Entroncamento e Santa Casa da Misericórdia) torna-se necessário que a câmara delibere nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro o seguinte:

- Atribuir um apoio à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento no valor de 1.076,25 € (mapa em anexo) resultante da receita de bilheteira do fadista Rodrigo.

- Atribuir um apoio aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento no valor de 982,50 € (mapa em anexo) resultante da receita de bilheteira do fadista António Pinto Basto.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.076,25€ à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento; e
- Atribuir um apoio no valor de 982,50€, aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

2148/18 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE SITUADO NO JARDIM JOSÉ AFONSO - HASTA PÚBLICA

- Na sequência da deliberação de 19 de fevereiro de 2018, foi presente as seguintes peças de procedimento para a Concessão do Direito de Exploração de um Quiosque situado no Jardim José Afonso:
- Caderno de Encargos
- Minuta do Edital
- Normas da Hasta Pública
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar as peças de procedimento e marcar a Hasta Pública para o dia 05 de julho de 2018, pelas 19 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento, com o valor base de licitação de 100€, sendo o valor mínimo de cada de cada lanço de 50€.
- Mais deliberou aprovar a Comissão nomeada para o efeito, constituída pelos seguintes elementos:

Efetivos:

Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de presidente;

Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, Técnica Superior, na qualidade de vogal;

Carmen Maria Cardoso Dias Pereira, Assistente Técnica, na qualidade de vogal;

Suplentes:

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

Dora Raquel Ferreira Manuel, Técnica Superior.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

897/18 – CONCESSÃO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Presente o Relatório Final e a Minuta do Contrato da “Concessão de colocação e exploração de publicidade em espaços do domínio público municipal”, que propõem a adjudicação à firma Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e a Minuta do Contrato e adjudicar à firma Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7659/18 – PROPOSTA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de início de procedimento do projeto de Regulamento do Arquivo Municipal do Entroncamento:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 07/01, adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;



Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos conducentes à aprovação do Regulamento do Arquivo Municipal do Entroncamento, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de Regulamento do Arquivo Municipal do Entroncamento;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Manuel Alves de Faria (art.º 55 n.ºs 2 e 4 do CPA)

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

8182/18 – PROPOSTA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte proposta de início de procedimento para revisão do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

Considerando necessidade de iniciar o procedimento de revisão do REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

a. Aprovar o início do procedimento para revisão do Regulamento DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS;

b. Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Manuel Alves de Faria (n.º 2 e n.º 4 do art.º 55 do CPA).

O início do procedimento será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

1771/16 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ANCS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADOS E SAÚDE E A CME – CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência do Protocolo celebrado em 11 de julho de 2017, entre a Associação Nacional de Cuidado e Saúde e o Município do Entroncamento, surgiu a necessidade de integrar os agentes sociais locais na respetiva parceria, considerando que o projeto “Voz Amiga” integrado do Programa “Laços e Abraços” desenvolvido pela Junta de Freguesia de São João Baptista e tem por finalidade promover as relações de proximidade, foi presente uma adenda a este protocolo a



celebrar entre Associação Nacional de Cuidado e Saúde, Município do Entroncamento, Junta de Freguesia de São João Baptista, Associação dos Lares Ferroviários, Associação Encoprof, Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento e Santa Casa da Misericórdia.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar a Adenda ao Protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

3024/18 - MINUTA – 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (LOTE 1-BTN) TENSÃO ESPECIAL (LOTE 2-BTE) E MÉDIA TENSÃO (LOTE 3-MT) AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CPC/05/2016 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – CIMT

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do “1.º Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (Lote 1-BTN) Tensão Especial (Lote 2-BTE) e Média Tensão (Lote 3-MT) ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade – CPCC/05/2016 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CIMT”, adjudicada à Firma EDP - Comercialização de Energia, SA., para aprovação.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

8235/18 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

- Do Exmo. Presidente foi presente o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, que se transcreve:

«1. ENQUADRAMENTO

Atendendo ao princípio constitucional que reconhece às minorias o direito de oposição democrática, consagrado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio o Estatuto do Direito de Oposição o qual pretende assegurar o funcionamento dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos.

De acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição, os titulares do Direito de Oposição têm:

1. Direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (artigo 4.º);
2. Direito de consulta prévia, de ser ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (artigo 5.º);
3. Direito de participação, de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (artigo 6.º);
4. O direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos (artigo 8.º).

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Nos termos do artigo 3.º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das autarquias locais, são titulares do direito de oposição:

- a) Os partidos políticos representados no órgão deliberativo, Assembleia Municipal, que não estejam no órgão executivo, Câmara Municipal;
- b) Os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) Os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anterior.

No ano 2017, assistimos a duas composições diferentes dos órgãos autárquicos, resultado das eleições realizadas a 1 de outubro.

Assim, no caso particular do Município do Entroncamento, tendo em consideração que só o Partido Socialista (PS) detém áreas de competência e poderes delegados, são titulares do direito de oposição, nos termos do artigo 3.º da supra citada lei:

Até 1 de outubro de 2017:

- O Partido Social Democrata (PSD), representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com cinco eleitos;
- O Bloco de Esquerda (BE), representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com três eleitos;
- A Coligação Democrática Unitária (CDU), representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com três eleitos;
- O Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP) representado na Assembleia Municipal por um eleito.

Após 1 de outubro de 2017:

- O Partido Social Democrata (PSD), representado na Câmara Municipal com dois vereadores e na Assembleia Municipal com seis eleitos;
- O Bloco de Esquerda (BE), representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com três eleitos;
- A Coligação Democrática Unitária (CDU), representado na Assembleia Municipal com um eleito;
- O Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP) representado na Assembleia Municipal por um eleito.

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

Assim, de acordo com o Estatuto de Oposição, relatam-se, genericamente, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do Direito de Oposição:

a) DIREITO À INFORMAÇÃO

Em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, durante o período correspondente a este relatório – ano 2017 – os titulares do Direito de Oposição com assento na Câmara Municipal foram regularmente informados pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos membros em funções executivas, tanto de forma escrita ou verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Para além de outras informações relativas a outros assuntos, aos titulares do direito de oposição foram prestadas todas as informações previstas no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- Foi remetida ao Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal, antes de



cada sessão ordinária daquele órgão, informação escrita e detalhada do Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e de outros assuntos de interesse público bem como, informação sobre a situação financeira, sobre as obras e os processos judiciais em curso;

- Foi facultada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores, verbalmente, na própria reunião ou posteriormente por escrito, em prazo tido como razoável, em conformidade com as questões apresentadas;
- Foi efetuada resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal;
- Foi publicada as ordens do dia das reuniões dos órgãos autárquicos na página da internet da autarquia;
- Foram publicadas as deliberações dos órgãos autárquicos destinadas a ter eficácia externa, através de edital e divulgadas na página da internet da autarquia;
- Foram divulgadas as atas da Câmara Municipal na página da internet da Autarquia;
- Foram remetidas à Assembleia Municipal as atas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação;

Tendo como objetivo facultar as condições adequadas para o exercício deste direito, foi disponibilizado:

- A utilização de uma sala de trabalho no edifício dos Paços do Concelho, assim como um armário com chave, na referida sala de forma a poderem realizar as tarefas inerentes à sua função de Vereadores;
- A cada um dos vereadores que compõem o executivo municipal um computador portátil;
- Um endereço de correio eletrónico.

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram incorporados.

A Câmara Municipal do Entroncamento, em nome do princípio da transparência, mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, em particular, a página da internet, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica, da atividade dos órgãos municipais.

b) DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

- De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 foram solicitadas aos representantes dos titulares do direito de oposição, as propostas que entendessem relevantes para o concelho;
- Das propostas apresentadas pelos titulares do direito de oposição, algumas não foram consideradas, atendendo ao contexto financeiro do Município, bem como opções políticas diversas;
- Foram facultadas, com a antecedência devida, por correio eletrónico, as ordens de trabalho das reuniões do executivo municipal e das sessões do órgão deliberativo;
- Foram disponibilizados, para consulta, todos os documentos necessários à tomada de decisão;



- Foram fornecidas cópias dos documentos necessários à tomada de decisão, sempre que solicitadas.

c) DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- Foi assegurado aos titulares do direito de oposição o direito de se pronunciarem e intervirem, sobre quaisquer questões de relevante interesse público;
- Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição nas respectivas atas ou inclusão como anexo, todas as declarações de voto apresentadas;
- Foram facultadas, atempadamente, aos vereadores da oposição todas as informações pertinentes;
- Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente;
- Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal;
- Foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal relativamente aos atos e eventos oficiais.

d) DIREITO DE DEPOR

- Dado que o órgão executivo não esteve sujeito a qualquer obrigação no âmbito do artigo 8.º do Estatuto de Oposição, não houve qualquer intervenção dos titulares do direito de oposição nesta matéria.

4. PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, elaborou-se o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido estatuto, respeitante ao ano 2017, o qual vai ser remetido aos titulares do direito de oposição a fim se, sobre o mesmo, se pronunciarem.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, considera-se que, durante o período referente a este relatório, ano 2017, foram asseguradas as condições adequadas à efetivação dos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Nestes termos e no cumprimento do artigo 3.º e do n.º 2, do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, deverá este relatório ser presente em reunião camarária e, posteriormente, enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição.

O presente relatório deverá igualmente ser publicado na página eletrónica deste Município.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar este relatório e enviar ao Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição.

Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e 2 abstenções dos Vereadores Jaime Ramos e Kelly Silva.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a intervenção que se encontra no anexo (12.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

6709/18 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Na sequência de um pedido de libertação de caução da Firma Ekleipsis – Projetos de Engenharia Civil, Lda., referente à execução do projeto da empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada da Barroca no Troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira”, foi presente a seguinte informação da Técnica Superior Dr.^a Amélia Fernandes, da Secção de Contabilidade:

«Informo que, relativamente ao Projeto da "Requalificação Urbana da Estrada da Barroca no troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira", foram efetuados os pagamentos das seguintes faturas:

- FAC 1/36 no valor de 3.621,12€ (40% projeto) - valor retido 147,20€

- FAC 1/45 no valor de 4.526,40€ (50% projeto) - valor retido 184,00€

Valor total retido: 331,20€»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, libertar o valor total da caução de 331,20€, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

8133/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 5, no valor de 25.729,61€ (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e sessenta e um centimo), elaborado em 30 de maio de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

8117/18 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 7, no valor de 31.348,37€ (trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito euros e trinta e sete centimos, elaborado em 11 de junho de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento” adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

7926/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 12, no valor de 59.841,15 € (Cinquenta e nove mil,



oitocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos), elaborado em 29 de maio de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

7979/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a menos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de -7.491,52 € (sete mil, quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), elaborado em 29 de maio de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

7980/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza prevista e imprevista, no valor de Euros 0,00€ (zero euros), elaborado em 08 de junho de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

7986/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 436.728,76€ (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), elaborado em 08 de junho de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

7626/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória, elaborado em 08 de junho de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes



- Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 21

7561/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 18/2018 – MANUEL ANTUNES MARTINS - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 18/2018, em nome de Manuel Antunes Martins, referente à construção de garagem, na da Caridade, números 3 e 5, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de garagem no local acima indicado. Esta edificação localiza-se no logradouro de moradia bifamiliar de dois pisos servindo a habitação térrea. Tem frente para a rua publica e extremidade lateral e tardoz com confinantes privadas. O projeto revela continuidade de fachada relativamente à confinante de encosto a poente, que também é uma garagem.

O parecer destes serviços é favorável, considerando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido. Poderá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, assim como peça desenhada da arquitetura n.º 05 para substituição, pois revela errada representação dos elementos a demolir.

Será da responsabilidade do promotor a instalação de lancil rampa no passeio do respetivo arruamento, assim como promover a deslocação de luminária pública existente na entrada automóvel proposta.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3919/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 65/1999 – FRANCISCO DA CRUZ BOTÃO – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 65/1999, em nome de Francisco da Cruz Botão, na rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, número 5, nesta cidade, referente à legalização de alterações em edifício de habitação, conforme o projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à legalização de alterações em edifício de habitacional de dois pisos no local acima indicado.

Trata-se concretamente de construção com ocupação parcial do logradouro com sob a forma de telheiros.

As alterações já se encontram efetuadas, decorrendo da demolição de construções precárias preexistentes.

Pretende ainda pequenas alterações no interior e na configuração das guardas das varandas, sem significado.



Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. É também necessária a análise competente das especialidades que constam no processo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo de acordo com a informação e o parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 08/06/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

6753/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 17/2018 – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, N.ºS 31, 33 E 35 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 17/2018, em nome da Administração do Condomínio do prédio, na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, números 31, 33 e 35, nesta cidade, referente à construção de instalação sanitária, conforme o projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à construção de uma instalação sanitária no logradouro do condomínio, sito na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.ºs 31, 33 e 35.

Trata-se concretamente de construção de uma pequena instalação sanitária com cerca de 4,5 m2 no alpendre dos churrascos existente e que serve de apoio ao condomínio deste prédio. Não se verifica alteração da área coberta. Resulta da eliminação de um dos espaços do atual churrasco.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. É também necessária a análise competente das especialidades que constam no processo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo de acordo com a informação e o parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 07/06/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

7134/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2017 – TEMPLO REAL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 15/2017, em nome de Templo Real – Construção Civil, Lda., referente à legalização de duas habitações, na rua Cor. Oliveira Verdades Miranda, número 47 e 49, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/06/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 1 (MGD 6050/18)

Anexo 1.1



Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Claro que queremos aplaudir. Não é para todos, ficar em 50.º lugar no índice de transparência municipal. Bom seria estarmos ex-aecquo com o(s) primeiro(s) da lista. Quero, em primeiro lugar, fazer a distinção entre a entidade que parabenizou a CME, a Acin iCloud Solutions, uma empresa de publicidade e a entidade que elaborou o ranking dos municípios, A *Transparência e Integridade, Associação Cívica*, ramo português de uma rede global de ONG anti-corrupção *Transparency International*, que está presente em mais de 100 países.

Se tivesse vindo à reunião de Câmara a informação fidedigna desta última, certamente seria dispensável o foguetório da primeira. Aliás, e por falar em rankings, relembro aqui as últimas cinco avaliações obtidas pelo executivo do Entroncamento: 2013 – 47.º lugar; 2014 – 69.º lugar; 2015 – 33.º lugar; 2016 – 75.º lugar e 2017 – 50.º lugar. Como se vê, nem tudo são rosas. Mas as considerações e as explicações têm que ficar por conta da maioria que governa a câmara em cada um daqueles momentos. Nós, modestos e humildes vereadores da oposição, sem pelouros atribuídos e, por isso, sem poder executivo efetivo, apenas tentamos compreender e influenciar, quiçá toscamente, a decisão política.

Voltando ao índice de 2017 que aqui nos trouxe e em geral ao índice de transparência Municipal traduzido num ranking de municípios cito os objetivos dos promotores que são criar pressão social e incentivos para as autoridades locais melhorarem as suas ferramentas de comunicação e interação com os cidadãos, com vista a uma governação mais aberta, responsável e participativa.

O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões:

- A) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município
- B) Planos e Relatórios
- C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos
- D) Relação com a Sociedade
- E) Contratação Pública
- F) Transparência Económico-Financeira
- G) Transparência na área do Urbanismo

Por agora ficar-me-ei por uma breve leitura da dimensão A como vimos, sobre Informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município, é composta por 18 indicadores e é dividida em 3 subdimensões:

- A.1- Informação sobre os cargos eleitos do Município (7 indicadores)
- A.2- Informação sobre o pessoal do Município (5 indicadores)
- A.3- Informação sobre a organização e funcionamento do município (6 indicadores)

Irei referir-me apenas à subdimensão A.1

A.1- Informação sobre os cargos eleitos do Município (7 indicadores)

A) 1.1- Publicação de informação sobre a distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal Deve estar disponível a relação dos pelouros atribuídos aos vereadores eleitos, bem como a especificação dos vereadores que não têm pelouro. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.2- Publicação de uma nota biográfica/CV dos membros da Câmara Municipal Deve estar disponível uma nota biográfica ou o currículo de todos os membros da Câmara Municipal, incluindo dos vereadores sem pelouro. Na biografia deverão constar dados como a data e local de nascimento e percurso académico e



profissional. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.3- Publicação dos endereços eletrônicos dos membros da Câmara Municipal Devem estar disponíveis os endereços eletrônicos de todos os membros da Câmara Municipal, incluindo os endereços eletrônicos dos vereadores sem pelouro. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.4- Publicação da declaração patrimonial dos membros da Câmara Municipal Deve estar disponível a declaração patrimonial entregue por todos os membros da Câmara Municipal ao Tribunal Constitucional no início do mandato. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.5- Publicação do registo de interesses dos membros da Câmara Municipal Deve estar disponível o registo de interesses dos membros da Câmara Municipal. Apesar de a lei obrigar apenas à entrega de uma declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos no Tribunal Constitucional, os municípios devem promover a criação de registos de interesses próprios para os seus membros – antecipando, aliás, propostas legislativas atualmente em curso que poderão vir a criar legislação nesse sentido. Esses registos devem ser criados sob escrutínio da Assembleia Municipal e a sua formalização, preenchimento e fiscalização deve ser articulada com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, cuja existência é legalmente exigida. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.6- Publicação do abono de despesas de representação dos membros da Câmara Municipal Deve estar disponível informação com o valor do abono de despesas de representação por cada membro da Câmara Municipal que a elas tenha direito. O valor deve ser indicado separado da remuneração mensal, ainda que sejam cumpridos os valores fixados na lei.

Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?

A) 1.7- Publicação da lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores em regime de permanência e respetivas remunerações. Deve estar disponível uma lista com os nomes e respetivas remunerações do pessoal contratado diretamente para os Gabinetes de Apoio do Presidente (os GAP) e para o Gabinete de Apoio à vereação vereadores-regime-permanência- e respetivas remunerações. Pergunto: na resposta que a Câmara deu aos quesitos neste ponto está tudo resolvido?»

Ponto 3 (MGD 2611/18)

Anexo 3.1

Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

«É óbvio que apoiarei sempre qualquer ajuda ou apoio aos nossos bombeiros. Mas a questão na agenda da Câmara Municipal, está mal informada. Ficamos com a ideia de que já está tudo apalavrado, fosse qual fosse a circunstância, e vem à reunião apenas porque tem de vir. Que tipo de necessidades determinaram esta compra? Já está adquirida ou ainda não? Houve um avolumar de serviço ou as outras estão velhas? Um subsídio extraordinário de 20.000 euros para um custo global de 38.000? Há outras entidades a apoiar? A elaboração da agenda e a informação que a suporta tem de ter em conta o acesso diferenciado a essa mesma informação por parte dos elementos do executivo, nomeadamente dos integram a maioria com pelouros atribuídos e os vereadores da oposição.»



Ponto 12 (MGD 8235/18)

Anexo 12.1

Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

«É necessário clarificar para falarmos a mesma linguagem. O computador na reunião de câmara é um computador atribuído? Um mail? Uma password atribuída? Já terei uma caixa de correio atafalhada de correspondência e desconheço a chave para a abrir? Já estarei a ser responsabilizado por não responder a esse correio? Foi também por aqui que falhámos o índice de transparência?»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
